



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1058/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 12/93, considerando a decisão contida nos autos do PGEA/SEI n° 19.21.0257.0021162/2022-70,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **HÉRSOON LUÍS DE SOUSA GALVÃO RODRIGUES**, do tempo de serviço compreendido de 20 de janeiro de 2015 a 01 de junho de 2017, período em que ocupou cargo de servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como o tempo de serviço compreendido de 01 de junho de 2017 a 01 de abril de 2022, período em que ocupou o cargo de servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do artigo 133, caput, inciso VII, alínea "a", e parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/03/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447671** e o código CRC **0242CD59**.